

A PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO NA INDÚSTRIA

Ouvindo, sobre o momentoso assunto, o Coronel Sérgio Marinho, Presidente do IAPI

Tendo em vista a atual realização da VIII Semana de Prevenção de Acidentes, esta Revista foi ouvir o Coronel Sérgio Marinho, Presidente do Instituto dos Industriários, sobre os diversos aspectos desse problema na atividade industrial brasileira.

Solicitado por nossa reportagem a que se manifestasse a respeito, o Sr. Sérgio Marinho nos atendeu gentilmente e assim iniciou suas declarações:

— Tenho muito prazer em falar a Revista de Educação Física. Realmente, haveria muito que dizer sobre o problema dos acidentes do trabalho e, conseqüentemente, da sua prevenção, na atividade industrial brasileira. Pretendo referir-me, porém, apenas, ao que há de mais geral, dados os limites e a natureza desta palestra. Em primeiro lugar, continua o Presidente Sérgio Marinho, deve ser observado que a indústria é das atividades mais expostas aos acidentes do trabalho e às moléstias profissionais, que a lei equipara àqueles. Muito embora providências cada vez mais amplas venham sendo adotadas, quer pelos poderes públicos, quer por muitas grandes empresas industriais, no sentido da redução dos acidentes, ainda assim são bastante elevados, em nosso País, os índices de ocorrência, e alguns ramos da indústria há em que se assinalam as maiores taxas. Daí a imperiosa necessidade de serem cuidadas, com especial interesse, as medidas preventivas nos estabelecimentos industriais. Segundo a estimativa do Serviço de Estatística e Prevenção da Carteira de Acidentes do IAPI, elaborada com base em elementos fidedignos, ocorrem, cada ano, na atividade industrial brasileira, aproximadamente 400.000 acidentes, dos quais 300 são fatais e 9 mil originam incapacidade permanentes de diversos graus. Esses dados, aos quais recentemente me referi em entrevista ao "Diário de Notícias", desta Capital, dão bem uma idéia das proporções do problema e de como nenhum esforço será demasiado para resolvê-lo.

— E como deve ser feita a prevenção? A quem compete, principalmente, enfrentar esse problema? — perguntamos ao Coronel Marinho.

— A resposta a essas indagações comportaria uma digressão. Procurarei, porém, resumir o que tenho a dizer. Em primeiro lugar, a prevenção pode ser feita de inumeráveis maneiras e nem sequer poderíamos inventariá-las aqui. Sempre que estivermos adotando qualquer medidas — mesmo que isto não seja feito intencionalmente — que redunde na maior segurança no desempenho de uma dada atividade ou profissão, estaremos, em última análise, fazendo prevenção. Poderíamos identificar, todavia, dois tipos principais de medidas preventivas: as que dizem com o aperfeiçoamento das máquinas e instrumentos de trabalho, de modo a torná-los menos capazes de produzir acidentes e, ainda, com o local do trabalho, que deve ser dotado de todos os requisitos e instalações adequados à segurança e à saúde dos que ali trabalham; e as que se relacionam, diretamente, com a pessoa do trabalhador, e que vão desde à sua educação e preparo para a

utilização do aparelhamento protetor contra acidentes e moléstias, até à pesquisa e solução de problemas de sua vida pessoal — alimentação, saúde, vida familiar, hábitos de sobriedade, etc. — suscetíveis de influir na sua conduta no trabalho e de o tornar presa fácil do acidente. Assim, há que agir sobre o empregador e, em grande parte por via deste, sobre o empregado. Poderíamos, então, concluir, que o principal fator de uma boa prevenção de acidentes reside na compreensão do empregador, que o levará não só a introduzir no seu maquinário e no local do trabalho os melhoramentos capazes de evitar acidentes, mas ainda a educar o empregado na prática da prevenção, exigindo dele que observe os conselhos e normas a isso conducentes. Além disso, é claro que uma série de outros elementos serão da maior valia na propagação da mentalidade preventivista, tais como os poderes públicos e entidades a eles vinculadas, as organizações sindicais, a imprensa escrita e falada, o cinema, a televisão, a escola, as associações de vários tipos, etc. No que concerne a esses elementos, por assim dizer cooperadores da ação direta para a redução dos acidentes — a qual cabe mais propriamente a empregadores e empregados — o papel que lhes está reservado e que não apresenta menor relevância, é o de estimular a prática da prevenção por patrões e empregados. Isto para só nos referirmos à prevenção dos acidentes do trabalho, porque, se abordássemos o problema dos acidentes em geral, então teríamos uma configuração muito mais ampla da questão, interessando a família, a escola, os clubes e a todos os demais centros de convergência social.

— E é compensadora a prevenção? — voltamos a perguntar. — Isto é, apresenta ela reais conveniências para empregadores e empregados, além de seu sentido sentimental e humano?

— Sem dúvida nenhuma, responde-nos o Presidente do IAPI. A prevenção é altamente compensadora e necessária, não apenas de um ponto de vista humano e sentimental, mas talvez, e até mais ainda, do ponto de vista econômico e social. No que diz respeito aos empregados e seus dependentes, é óbvio que os acidentes lhes acarretam sofrimentos e privações de toda ordem, inclusive pela redução do ganho do acidentado, pois as diárias e indenizações ficam aquém, geralmente, dos salários que os trabalhadores percebem em atividade. E quanto aos empregadores, sofrem eles consideráveis prejuízos, dos quais, em muitos casos, não se dão conta, por não possuírem registros que lhes permitam a aferição do chamado "custo indireto" dos acidentes. Integram esse "custo indireto", comumente quatro vezes mais oneroso do que os prêmios do seguro de acidentes do trabalho, os prejuízos decorrentes da paralização e inutilização de máquinas, da interrupção da produção, da perda de matérias primas, da substituição de mão de obra especializada, etc., que atingem duramente as empresas empregadoras, diminuindo-lhes o rendimento da produção. Por outro lado, a própria comunidade também so-

A Prevenção de Acidentes do Trabalho na Indústria

Conclusão da página 24

fre os reflexos dos acidentes, pelo encarecimento da produção, pela queda do poder aquisitivo dos acidentados e seus dependentes e pela paralização da mão de obra, muitas vezes especializada e de difícil substituição.

— E como tem agido o IAPI no que se refere à prevenção? Tem desenvolvido o Instituto alguma atuação nesse setor ou êle escapa às suas atividades?

— O IAPI, através de sua Carteira de Acidentes do Trabalho, tem desenvolvido atuação cada vez mais ampla, junto a empregadores e empregados da indústria, no sentido de difundir entre êles a mentalidade prevencionista e de estimular as iniciativas e providências destinadas à redução dos índices de acidentes. Essa atuação se vem assinalando desde o início do funcionamento da nossa Carteira de Acidentes e tem sido

de caráter principalmente educativo e de colaboração, junto a empregadores e empregados, para despertar-lhes o interêsse pela prevenção e auxiliá-los e praticá-la. Entre as iniciativas já levadas a efeito, poderíamos mencionar: a exibição, em locais de trabalho, entidades sindicais e núcleos residenciais operários, de dois filmes educativos que a Carteira preparou, contendo orientação e conselhos sôbre prevenção; a distribuição de folhetos e cartazes de igual finalidade; a realização de visitas a estabelecimentos fabris, para interessar os respectivos responsáveis pela matéria; e, ainda, a cooperação ativa em empreendimentos como a presente Semana de Prevenção de Acidentes. Essa atuação tem encontrado excelente receptividade entre empregadores e empregados da indústria, que se revelam cada vez mais interessados na prática da prevenção, finalizou o nosso entrevistado.